



Boletim de Serviço

2022

Profa. Dra. Marcelle Regina Nogueira Pereira
Reitora

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Vice-Reitor

Profa. Dra. Aurineide Alves Braga
Chefe de Gabinete

Dra. Verônica Ribeiro da Silva Cordovil
Pró-Reitora de Graduação

Prof. Dr. George Queiroga Estrela
Pró-Reitor de Planejamento

Prof. Dr. Marcos César dos Santos
Pró-Reitor de Administração

Profa. Dra. Neiva Cristina de Araujo
Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Prof. Dr. Artur de Souza Moret
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof. Dr. Sandro Adalberto Colferai
Assessor de Comunicação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 534/2022/GR/UNIR, DE 09 DE AGOSTO DE 2022.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 23118.013987/2021-43,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor ALEXANDRE DE ALMEIDA E SILVA, SIAPE nº 1530806, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, do cargo de Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa/Substituto, a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 2º Nomear a servidora MARIA MADALENA DE AGUIAR CAVALCANTE, SIAPE nº 2666681, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, para o cargo de Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa/Substituta, a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 10/08/2022, às 17:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1057434** e o código CRC **A2E323DC**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 529/2022/GR/UNIR, DE 08 DE AGOSTO DE 2022.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 999055621.000499/2019-90,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR, a partir de 15/07/2022, a aprovação da Avaliação de Estágio Probatório da servidora VASTINEI SENA DE FARIAS, SIAPE nº 3137243, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotada na Pró-Reitoria de Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 10/08/2022, às 16:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1055919** e o código CRC **C5D07666**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 530/2022/GR/UNIR, DE 08 DE AGOSTO DE 2022.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 999119600a.000011/2020-97,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a prorrogação do Afastamento, de forma integral, da servidora ANA LUIZA PANTE, matrícula SIAPE nº 2161046, ocupante do cargo de Psicóloga, lotada na Assessoria da PRAD, para cursar Mestrado Profissional Interdisciplinar em Direitos Humanos e Desenvolvimento da Justiça, na Universidade Federal de Rondônia (DHJUS), no período de 10/09/2022 a 04/11/2022, com fundamento legal no artigo 96-A da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 11.097/2009, no Decreto nº 9.991/2019, na Resolução nº 060/CONSAD/UNIR/2008 e na Instrução Normativa nº 201/2019, com ônus limitado.

Art. 2º A interessada deverá apresentar à sua chefia imediata os documentos estabelecidos no artigo 24 da Resolução nº 060/CONSAD/2008, dentro dos prazos estabelecidos na referida Resolução.

Art. 3º A interessada poderá solicitar interrupção do afastamento antes do prazo, conforme preconiza o artigo 20 do Decreto nº 9.991/2019.

Art. 4º A interessada poderá solicitar suspensão do afastamento para tratamento da própria saúde ou de pessoa da família, com base no § 2º do artigo 30 da Resolução nº 060/CONSAD/2008.

Art. 5º A interessada deverá comprovar a participação efetiva na ação que gerou seu afastamento, no prazo de até trinta dias da data de retorno às atividades, em conformidade com os incisos I, II e III do artigo 26 da Instrução Normativa nº 201/2019.

Art. 6º A interessada fica ciente de que o prazo para apresentação na Unidade de lotação é de 5 (cinco) dias úteis a contar do término do afastamento, nos termos do artigo 46, parágrafo único da Resolução nº 060/CONSAD/2008.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 10/08/2022, às 17:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1056007** e o código CRC **F23818C9**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 531/2022/GR/UNIR, DE 09 DE AGOSTO DE 2022.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 23118.009283/2022-57,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 502/2022/GR/UNIR, de 28/07/2022, publicada no [DOU nº 143, de 29 de julho de 2022](#), nos seguintes termos:

I - Onde se lê:

"Art. 1º Designar a servidora docente Tatiane Emílio Checchia, SIAPE nº 1980203, para a função de vice-chefe *pro tempore* do Departamento Acadêmico de Engenharia Civil - DAEC, Campus José Ribeiro Filho, pelo período de 90 (noventa), de 29/7/2021 a 26/10/2022."

leia-se:

"Art. 1º Designar a servidora docente Tatiane Emílio Checchia, SIAPE nº 1558576, para a função de Vice-Chefe *pro tempore* do Departamento Acadêmico de Engenharia Civil - DAEC, Campus José Ribeiro Filho, pelo período de 90 (noventa), de 29/07/2022 a 26/10/2022."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 10/08/2022, às 17:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1057128** e o código CRC **6F3D1C82**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 532/2022/GR/UNIR, DE 09 DE AGOSTO DE 2022.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial, de 18/11/2020, publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; considerando o processo nº 23118.006522/2022-17,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento no país à servidora LUCIANA RIBEIRO CONZ, professora do magistério superior, matrícula SIAPE nº 3135810, lotada no Departamento Acadêmico de Ciência da Administração, Campus de Guajará Mirim (DACA-GM), para cursar Doutorado em Psicologia pelo Programa de Pós-Graduação em Psicologia na Universidade Federal de Fortaleza (UNIFOR), em Fortaleza, Ceará, com ônus limitado, no período de 10/08/2022 a 31/07/2025, com fundamento legal no artigo 96-A da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 11.907/2009; no artigo 30, inciso I, da Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 12.863/2013, Decreto nº 9.991/2019 e Resolução nº 028/CONSEA/UNIR/2019.

Art. 2º A interessada deverá apresentar à sua chefia imediata os documentos estabelecidos no artigo 28 da Resolução nº 28/CONSEA/UNIR/2019, dentro dos prazos estabelecidos na referida Resolução.

Art. 3º A interessada deverá comprovar a participação efetiva na ação que gerou seu afastamento, no prazo de até trinta dias da data de retorno às atividades, em conformidade com os incisos I, II e III do artigo 30 da Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21, de 01/02/2021.

Art. 4º A interessada poderá solicitar interrupção do afastamento antes do prazo, conforme preconiza o artigo 20 do Decreto nº 9.991/2019.

Art. 5º A interessada poderá solicitar suspensão do afastamento para tratamento da própria saúde ou de pessoa da família, com base no § 2º do artigo 20 da Resolução nº 28/CONSEA/UNIR/2019.

Art. 6º A interessada fica ciente de que o prazo para apresentação na unidade de lotação é de 05 (cinco) dias úteis a contar do término do afastamento, nos termos do artigo 50 da Resolução nº 28/CONSEA/2019, de 30/04/2019.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profª Drª Marcele Regina Nogueira Pereira
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 10/08/2022, às 17:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1057411** e o código CRC **D8D90CD1**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 533/2022/GR/UNIR, DE 09 DE AGOSTO DE 2022.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo 23118.009754/2022-27,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora GRAZIELE SILVA DE MELO, matrícula SIAPE nº 2279758, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, código de vaga nº 0962499, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade Federal de Rondônia, com fundamento legal no artigo 34, *caput*, da Lei 8.112/1990, a partir de 01/08/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 10/08/2022, às 17:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1057418** e o código CRC **ECB3AC8F**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 535/2022/GR/UNIR, DE 09 DE AGOSTO DE 2022.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 23118.013987/2021-43,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora MARTA HELENA DE LELLIS, SIAPE nº 1891003, ocupante do cargo efetivo de Administrador, do cargo de Diretora de Pesquisa/Substituta, a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 2º Nomear a servidora MINA DANAE FRANCO GOMES, SIAPE nº 3152283, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, para o cargo de Diretora de Pesquisa/Substituta, a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 10/08/2022, às 17:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1057439** e o código CRC **3F98E9B1**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 536/2022/GR/UNIR, DE 09 DE AGOSTO DE 2022.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 23118.013987/2021-43,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora MARTA HELENA DE LELLIS, SIAPE nº 1891003, ocupante do cargo efetivo de Administrador, do cargo de Coordenadora de Pesquisa, a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 2º Designar a servidora LEONIR SANTOS DE SOUZA, SIAPE nº 1548104, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, para o cargo de Coordenadora de Pesquisa, a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 10/08/2022, às 17:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1057460** e o código CRC **DOE1E2BC**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 537/2022/GR/UNIR, DE 09 DE AGOSTO DE 2022.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; considerando o processo nº 999055366.000085/2019-29,

RESOLVE:

Art. 1º RECONDUZIR, parcialmente, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD), instaurada por meio da Portaria nº 834/2019/GR/UNIR, de 19/11/2019, publicada no BS nº 091, de 19/11/2019, prorrogada pela Portaria nº 97/2020/GR/UNIR, de 18/02/2021 e reconduzida pela Portaria nº 529/2021/GR/UNIR, publicada no BS nº 71, de 09/08/2022, para apurar os fatos narrados nos autos do Processo nº 999055366.000085/2019-29.

Art. 2º A Comissão permanece assim composta: ELY LOURENÇO OLIVEIRA CUNHA, Assistente em Administração, SIAPE nº 0396486 (Presidente), JEFERSON ARAUJO SODRE, Assistente em Administração, SIAPE nº 2986091 (membro) e AMILTON DIOGO DA SILVA, Técnico em Contabilidade, SIAPE nº 6050756 (membro).

Art. 3º A Comissão, ora reconduzida, terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos seus trabalhos, a contar da data da publicação desta Portaria no Boletim de Serviço.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 10/08/2022, às 16:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1057594** e o código CRC **55438353**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 538/2022/GR/UNIR, DE 09 DE AGOSTO DE 2022.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 23118.010871/2021-52,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD), instaurado por meio da Portaria nº 754/2021/GR/UNIR, de 17/12/2021, publicada no BS nº 101, de 23/12/2021, reconduzida pela Portaria nº 110/2022/GR/UNIR, de 24/02/2022, publicada no BS nº 17, de 24/02/2022, para apurar os fatos narrados nos autos do Processo nº 23118.010871/2021-52.

Art. 2º A Comissão permanece assim composta: ROMUALDO BEZERRA DE SALLES (presidente), Assistente em Administração, SIAPE nº 0396432, CARLOS ALBERTO DE LIMA SIQUEIRA, Assistente em Administração, SIAPE nº 0396808, e FRANCISCO LIMA DE SIQUEIRA JÚNIOR, Técnico em Contabilidade, SIAPE nº 0396531, para integrarem a Comissão Processante a que se refere o item anterior.

Art. 3º A Comissão, ora reconduzida, terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos seus trabalhos, a contar da data da publicação desta Portaria no Boletim de Serviço.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 10/08/2022, às 16:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1057705** e o código CRC **0305FD87**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 539/2022/GR/UNIR, DE 09 DE AGOSTO DE 2022.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 999055621.000490/2019-89,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR, a partir de 03/06/2022, a aprovação da Avaliação de Estágio Probatório do servidor FLAVIO DUARTE VARGAS, SIAPE nº 3127438, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotado na Diretoria de Compras, Contratos e Licitação, no Campus de Porto Velho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 10/08/2022, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1057787** e o código CRC **F7317E77**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 540/2022/GR/UNIR, DE 09 DE AGOSTO DE 2022.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 999055621.000493/2019-12,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR, a partir de 10/05/2022, a aprovação da Avaliação de Estágio Probatório do servidor ANDERSON GUIMARAES NUNES DE SOUZA, SIAPE nº 3123739, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotado na Diretoria de Administração de Pessoal, no Campus de Porto Velho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 10/08/2022, às 16:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1057882** e o código CRC **FA200BFD**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 541/2022/GR/UNIR, DE 09 DE AGOSTO DE 2022.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 99955621.000196/2019-12,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR, a partir de 05/04/2022, a aprovação da Avaliação de Estágio Probatório do servidor SILFARLE DOS SANTOS SANTIAGO, SIAPE nº 3110927, ocupante do cargo efetivo de Engenheiro, lotado na Diretoria de Engenharia e Arquitetura- DIREA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 10/08/2022, às 16:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1057953** e o código CRC **E4002FE8**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 542/2022/GR/UNIR, DE 10 DE AGOSTO DE 2022.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 999551424.000018/2020-88,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Sindicância Investigativa para apurar os fatos narrados nos autos do Processo nº 23118.007903/2022-13.

Art. 2º Designar, sob a presidência do primeiro, os servidores MARCELINO PEREIRA DA SILVA, SIAPE nº 1870601, Assistente em Administração e CESAR WEIGLY TARABOSI REIS, SIAPE nº 1071006, Assistente em Administração, para integrarem a comissão sindicante a que se refere o item anterior.

Art. 3º A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos seus trabalhos, a contar da data da publicação desta Portaria no Boletim de Serviço.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 10/08/2022, às 17:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1058651** e o código CRC **794B721C**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 543/2022/GR/UNIR, DE 10 DE AGOSTO DE 2022.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o que consta no processo nº 999055621.000505/2019-17,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR, a partir de 04/07/2022, a aprovação da Avaliação de Estágio Probatório do servidor LEONARDO FERNANDES FARIAS DE MORAES, SIAPE 3135448, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotado na Secretaria Geral dos Conselhos Superiores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 10/08/2022, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1058780** e o código CRC **20F5E13F**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 544/2022/GR/UNIR, DE 10 DE AGOSTO DE 2022.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o que consta no processo nº 99955621.000193/2019-89,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR, a partir de 05/04/2022, a aprovação da Avaliação de Estágio Probatório do servidor RENAN RODRIGUES FERREIRA, SIAPE nº 3109941, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotado na Coordenadoria de Registros e Documentos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 10/08/2022, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1058833** e o código CRC **AA6F2571**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 545/2022/GR/UNIR, DE 10 DE AGOSTO DE 2022.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o que consta no processo nº 999055621.000503/2019-10,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR, a partir de 03/07/2022, a aprovação da Avaliação de Estágio Probatório do servidor FRANCISCO GABRIEL SAMPAIO E SILVA, SIAPE nº 3135460, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotado na Coordenadoria de Ingresso e Carreira de Docentes, campus de Porto Velho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 10/08/2022, às 17:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1058941** e o código CRC **62236A05**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 546/2022/GR/UNIR, DE 10 DE AGOSTO DE 2022.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o que consta no processo nº 999055621.000489/2019-54,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR, a partir de 27/05/2022, a aprovação da Avaliação de Estágio Probatório da servidora KARINI GINELI ALVES, SIAPE nº 3125512, ocupante do cargo efetivo de Engenheiro-Área, lotada na Diretoria de Engenharia e Arquitetura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 10/08/2022, às 16:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1058970** e o código CRC **E342DE3B**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 547/2022/GR/UNIR, DE 10 DE AGOSTO DE 2022.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o que consta no processo nº 99955621.000479/2019-19,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR, a partir de 05/04/2022, a aprovação da Avaliação de Estágio Probatório do servidor JOÃO VITOR GOMES VASCONCELOS, SIAPE nº 3110947, ocupante do cargo efetivo de Engenheiro-Área, lotado na Diretoria de Engenharia e Arquitetura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 10/08/2022, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1059002** e o código CRC **2716CE25**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 548/2022/GR/UNIR, DE 10 DE AGOSTO DE 2022.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o que consta no processo nº 99955621.000479/2019-19,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR, a partir de 04/07/2022, a aprovação da Avaliação de Estágio Probatório do servidor GUSTAVO CAVALCANTE TADEI, SIAPE nº 3125830, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotado na Coordenadoria de Desenvolvimento e Sistemas, campus de Porto Velho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 10/08/2022, às 17:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1059131** e o código CRC **4FFDC0B2**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 65/2022/NUSAU/UNIR

O Diretor do Núcleo de Saúde, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 857/2019/GR/UNIR, publicada no DOU nº 228, de 26/11/2019, e considerando o processo SEI! 999055877.000010/2020-11,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a Comissão Eleitoral para Eleição da Chefia do Departamento de Educação Física, A comissão será composta pelos membros abaixo relacionados:

Presidente Eurlly Kang Tourinho (SIAPE 0396730), representante docente; membro Maria Tereza da Silva Cruz (SIAPE 1662425), representante técnica, membro Sabrina Diniz Campos, representante discente

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

ANTONIO COUTINHO NETO
Diretor do Núcleo de Saúde - NUSAU
Portaria nº 857/2019/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO COUTINHO NETO, Diretor(a)**, em 10/08/2022, às 17:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1059420** e o código CRC **B1211E01**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 66/2022/NUSAU/UNIR

O Diretor do Núcleo de Saúde, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 857/2019/GR/UNIR, publicada no DOU nº 228, de 26/11/2019, e considerando o processo SEI! 999055877.000010/2020-11,

R E S O L V E:

Art. 1º RECOMPOR o Núcleo Docente Estruturante do curso de Licenciatura em Educação Física da Fundação Universidade Federal de Rondônia, conforme alterações abaixo:

I - Reconduzir a Profa. Dra. Angeliete Garcez Militão, SIAPE nº 1518615, ao cargo de membro do NDE do Departamento de Educação Física da Fundação Universidade Federal de Rondônia, para o mandato de 2 (dois) anos, a partir de 09/08/2022, com término em 09/08/2024.

II - Reconduzir a Profa. Dra. Tatiane Gomes Teixeira, SIAPE nº 1980203, ao cargo de membro do NDE do Departamento de Educação Física da Fundação Universidade Federal de Rondônia, para o mandato de 2 (dois) anos, a partir de 09/08/2022, com término em 09/08/2024.

III- Reconduzir a Profa. Dra. Sílvia Teixeira de Pinho, SIAPE nº 1518615, ao cargo de membro do NDE do Departamento de Educação Física da Fundação Universidade Federal de Rondônia, para o mandato de 2 (dois) anos, a partir de 09/08/2022, com término em 09/08/2024.

IV- Composição atualizada:

DOCENTE	SIAPE	INÍCIO DO MANDATO	FIM DO MANDATO
Prof ^{ta} . Dr ^a . Tatiane Gomes Teixeira (Presidente)	1980203	09/08/2022	09/08/2024
Prof ^{ta} . Dr ^a Angeliete Garcez Militão	1518615	09/08/2022	09/08/2024
Prof. Me. João Bernardino de Oliveira Neto	6396716	01/03/2021	28/02/2023
Prof. Dr. Daniel Delani	1836754	12/03/2021	11/03/2023
Prof. Me Luis Gonzaga de Oliveira Gonçalves	701483	10/11/2020	09/11/2022
Prof ^{ta} . Dr ^a . Sílvia Teixeira de Pinho	1805301	09/08/2022	09/08/2024

Art. 2º - Convalidar os atos praticados pela Prof^a. Dra. Tatiane Gomes Teixeira, SIAPE nº 1980203, a partir de 09/02/2022, como presidente do NDE do Departamento de Educação Física da Fundação Universidade

Federal de Rondônia.

Art. 4º – REVOGAR a Portaria nº 13/2021/NUSAU/UNIR, de 04/03/2021, publicada no BS nº 017, de 04 de março de 2021.

Art. 5º – Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

ANTONIO COUTINHO NETO
Diretor do Núcleo de Saúde - NUSAU
Portaria nº 857/2019/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO COUTINHO NETO, Diretor(a)**, em 10/08/2022, às 17:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1059439** e o código CRC **4815FAB4**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE PROVIMENTO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 75/2022/CPMP/DGP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019 e a instrução constante no Processo nº 23118.009514/2022-22.

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria Nº 69/2022/CPMP/DGP/PRAD/UNIR, de 05 agosto 2022, publicada no Boletim de Serviço Nº 99, de 05 agosto 2022, que concedeu Remoção a servidora **ALINE WREGÉ VASCONCELOS**.

Art. 2º - Onde se lê: "(...) para a Pró-Reitoria de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis (PROCEA)".

Leia-se: "(...) para Diretoria de Assuntos Estudantis da Pró-Reitoria de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis (DAEST/PROCEA)"

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS CÉSAR DOS SANTOS

Pró-Reitor de Administração
Portaria Nº 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 11/08/2022, às 12:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1060390** e o código CRC **F803930E**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE JI-PARANÁ

PORTARIA Nº 84/2022/CJP/UNIR

O Diretor do *Campus* Ji-Paraná (CJP) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme a Portaria n.º 772/2021/GR/UNIR, considerando a legislação pertinente e seguindo o que consta no Processo nº 23118.009602/2022-24,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar Banca Examinadora de Defesa de Dissertação do Programa de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física – Polo Ji-Paraná, conforme segue:

Mestrando: JESSE SILVA DE SOUZA

Data: 26/08/2022

Horário: 9 horas

Local: via *Google Meet*

Título: "USO DO SMARTPHONE PARA O ENSINO DE FÍSICA NO ENSINO MÉDIO".

Banca Examinadora

Orientador / Presidente: Prof. Dr. Robinson Viana Figueroa Cadillo

Titulares

I - Prof. Dr. Carlos Mergulhão Junior (Membro Interno - UNIR)

II- Prof. Dr. Marco Polo Moreno de Souza (Membro Interno - UNIR)

III - Profa. Dra. Ana Melva Champi Farfan (Membro Externo - UFABC-SP)

Suplentes

I - Prof. Dr. Anselmo Fortunato Ruiz Rodriguez (Membro Externo)

II - Prof. Dr. Ricardo de Sousa Costa (Membro Interno)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prof. Dr. Lenilson Sergio Candido

Diretor do *Campus* Ji-Paraná

Portaria nº 772/2021/GR/UNIR



18:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1059733** e o código CRC **62780647**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 272/2022/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.001375/2022-99; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; Ofício Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019, bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 1029711/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **ALDRIN DE SOUSA PINHEIRO**, matrícula SIAPE nº 2147796, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Assistente (B)-2 para Adjunto (C)-1** referente ao interstício de **30.04.2020 a 30.04.2022**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **30.04.2022**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

MARCOS CÉSAR DOS SANTOS

Pró-Reitor de Administração
Portaria Nº 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 11/08/2022, às 12:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1029791** e o código CRC **A517FCB5**.